



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2492

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 23 de novembro de 2023, às 09h00, em sua sede, no Departamento de Licitação e Contratos, sito à Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000, em Mauá da Serra Estado do Paraná, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 08/2023, que tem por objetivo Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, incluindo serviços complementares de propaganda previstos no § 1º do art. 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010, a serem realizados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, visando executar, distribuir e divulgar os atos, ações, campanhas e promoções realizadas pelos Órgãos da Administração Pública Direta do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, para a orientação social, educativa e informativa de seus munícipes. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais convidados, dos 1/3 (um terço) dos profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Administração Municipal, conforme relações abaixo:

GABRIEL HENRIQUE SCACABAROSS DEL GRANDE
SERGIO MOURA DE OLIVEIRA
EDUARDO PASQUALIM
WELLYNTON JHONIS VALENTIM
LEONARDO DA SILVA MARAGNO
SILVIA VIRGINIA VILARINO COUTO
JULIO FERNANDO DA ROSA
ADAILTON ALVES DE OLIVEIRA
GERALDO JOSE DE LIMA
DANILO DE SOUZA ROSA

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura, no endereço acima mencionado, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, assim como pelo e-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 10 de novembro de 2.023.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2492



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
PSICOLOGO 40 HORAS	
PATRICIA OIKAWA	PSICOLOGO 40 HORAS

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- * **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- * **Comprovação de que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
- * **Comprovante de endereço.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho (Psicólogo 40 Horas).**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2492



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

* Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

* 02 fotos ¾ atuais.

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 17 de Novembro de 2023, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Edição Nº: 2492



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 95548400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3464-1265
86828-000 – Mauá da Serra - PR

PORTARIA Nº 210/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, a Sra. JENNIFFER TIBURCIO DOS SANTOS TORELI PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.304.305-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 097.731.589-42, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS, símbolo CC-3.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 09 de Novembro de 2023.

Hermes Wichtoff
PREFEITO